



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 072/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER**, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Março de 2000.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Fátima Aparecida de C. Simões	7184452-8	Enfermeira	20%
Lucia Bertini Ferreira	4110678-5	Aux. Enfermagem	20%
Pedro do Belém	5526290-0	Servente	40%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Março de 2000.

Laurb Lourenço Ruths
Prefeito Municipal